



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail: pmmgabinete@bol.com.

DECRETO Nº 2251, de 17 de janeiro de 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Aparecida Borges Perin**, do cargo que exerce como Comissão de Chefe de Divisão CC-6, lotada na Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 17/01/2013.

Data de Publicação